



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 63/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada para realizar serviços de sondagem, investigação de camadas de solos e levantamentos de pavimentos asfálticos, para atendimento dos requisitos de qualidade.

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação da empresa CONCASO – CONTROLE TECNOLÓGICO ME (F JUNIOR DOS SANTOS), inscrita no CNPJ: 30.684.588/0001-97 para prestação dos serviços anteriormente mencionados, para fins de prestação de contas e verificação da qualidade das pavimentações que foram licitadas e executadas no município de Correia Pinto.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade dos serviços a serem prestados.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 15 de agosto de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 63/2023
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa CONCASO – CONTROLE TECNOLÓGICO ME (F JUNIOR DOS SANTOS), inscrita no CNPJ: 30.684.588/0001-97, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa especializada para realização dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONCASO – CONTROLE TECNOLÓGICO ME (F JUNIOR DOS SANTOS), INSCRITA NO CNPJ: 30.684.588/0001-97, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE CAPACIDADE DA BASE E DO ASFALTO – SONDAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 63/2023 – PMCP.

QUANTIDADES	DISCRIMINAÇÃO DOS ENSAIO
06	GRANULOMETRIA DE AGREGADOS DA BASE POR PENEIRAMENTO
06	DENSIDADE IN SITU DA CAMADA DE BASE / ESPESSURA
13	ENSAIO DE EXTRAÇÃO DE ASFALTO
13	GRANULOMETRIA DE MISTURAS ASFÁLTICAS
13	SONDAGEM POR SONDA ROTATIVA
13	MEDIÇÃO DE ESPESSURAS E GRAU DE COMPACTAÇÃO E VOLUMETRIA DE CORPOS DE PROVA POR SONDA ROTATIVA
12	MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA DE MISTURAS ASFÁLTICAS EM LABORATÓRIO
12	VOLUMETRIA DE CORPOS DE PROVA EM LABORATÓRIO
06	RESISTÊNCIAS MECÂNICAS DE CORPOS DE PROVA EM LABORATÓRIO - TRAÇÃO INDIRETA - ESTABILIDADE - FLUÊNCIA

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) serviço(s) cotado(s), será de até 30 (trinta) dias a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 08.001.15.452.0008.2021.3.3.90.00.00/ 1.500.0000.1000 (42)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

Gestor do Contrato: Almir Ferreira Bitencourt
CPF: ***.471.199-**
MATRÍCULA: 0720/2022
Secretaria Municipal de Administração

Fiscal do Contrato: Edésio Alexandre Alves Júlio
CPF: ***.918.569-**
MATRÍCULA: 1515
Secretaria Municipal de Administração - Projetos

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 15 de agosto de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração

